



INDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

Rua José David do Vale, 33, Centro, São Sebastião/SP, CEP:11.609-054

Tel. (12) 3892-1545 WhatsApp. (12) 99126.1511

CNPJ: 50.322.130/0001-19 site: www.sindserv.com – e-mail: recepcao@sindserv.com

São Sebastião, 02 de março de 2026.

Ofício Sindserv 021/2026.

Assunto: Pauta de Reivindicações Campanha Salarial 2026 / Reunião com Executivo

Considerando que são prerrogativas e deveres do SINDSERV representar perante as autoridades judiciárias e administrativas os interesses gerais da sua categoria, celebrar convênios, dissídios e acordos coletivos, bem como lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social, além de estabelecer negociações com a representação da categoria econômica, visando à obtenção de melhorias para a categoria profissional, e interagir em colaboração com os órgãos públicos, para exercerem atribuições de interesse dos trabalhadores, como fiscalização de condições de saúde, higiene e segurança do trabalhador;

Considerando que para garantir o bem estar psicoemocional e físico dos servidores, é necessário assegurar-lhes que tenham salários dignos e boas condições de trabalho, a fim de que possam se sentir motivados e assíduos ao trabalho;

Considerando que em 2025 a categoria não teve reajuste salarial, acumulando perdas salariais, corroendo gradualmente os salários dos servidores e impactando no poder de compra e qualidade de vida;

Considerando o índice inflacionário acumulado para data-base 2025 e data-base 2026 [de maio de 2024 a abril de 2026];

Considerando que atualmente existem servidores que estão com a remuneração da Tabela de Vencimentos próximos a 1 salário mínimo Federal;

Considerando o alto custo de vida em São Sebastião, principalmente na questão de moradia, insumos básicos e alimentação;

Considerando as Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas pelo Sindserv nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro do corrente ano, para discussão do reajuste salarial, CAMPANHA SALARIAL E SÓCIO-ECONÔMICA 2026, dos servidores;

Considerando a participação dos servidores nas assembleias, que ocorreram no Centro, na Costa Norte, e na Costa Sul, é que os servidores públicos municipais de São Sebastião, por meio do Sindserv como representante legal, apresentam a Pauta de Reivindicações 2026 abaixo:

CAMPANHA SALARIAL 2026:

• DOS SALÁRIOS:

✓ Reivindicamos a readequação/correção da Tabela de Referências para que se inicie a partir de 2 salários mínimos Federais;

✓ Reivindicamos o reajuste salarial de 20% (VINTE PORCENTO) aplicado na data-base, 1º de maio;

✓ Reivindicamos que o reajuste acima descrito não seja extensivo aos salários da tabela de referência “C” (comissionados) que já foram reajustados junto aos salários do prefeito/vereadores/etc;

✓ Reivindicamos que a DATA-BASE seja alterada para JANEIRO para garantir que, após a adequação não haja mais esta diferença salarial, principalmente dos servidores que possuem salários calculados com base no salário mínimo federal.

- Reivindicamos a devolução do cômputo do tempo de serviço do período da pandemia, com a devida recomposição e pagamento retroativo do período congelado pela Lei Complementar nº 173, considerando a superveniência da Lei Complementar nº 191 e nº 226, que assegura a contagem do referido período para todos os efeitos legais.

- Isonomia salarial e de direitos para trabalhadores que desempenham as mesmas funções: “Trabalho igual, salário igual”.

• DOS VALES:

✓ FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO a todos os servidores, sendo calculado proporcional a carga horária ordinária trabalhada.

✓ VALE-ALIMENTAÇÃO extensivo a todos os níveis salariais e categorias.

✓ Vales Alimentação e Refeição sejam incorporados aos salários dos servidores aposentados.

• DOS ADICIONAIS:

- GARANTIA DO PAGAMENTO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E RISCO ATIVIDADE – Reivindicamos a revisão urgente e o pagamento imediato dos benefícios aos servidores que fazem jus aos adicionais.

✓ Que os percentuais do Adicional de Insalubridade sejam 20%, 25% e 30%.

✓ Que o percentual dos adicionais de Periculosidade e Risco Atividade seja de 30%.

✓ Que os adicionais sejam calculados em cima da referência/cargo do servidor, e não mais com base na referência 1A.

• DA LICENÇA-PRÊMIO:

- Que seja regulamentado o artigo 162 do Estatuto do Servidor Público, referente a licença-prêmio, para garantir que a prefeitura tenha a obrigatoriedade de disponibilizar a lista de pagamento do referido benefício para que os servidores possam acompanhar o seu pedido. Requeremos que se adote o critério de ordem cronológica para pagamento das licenças-prêmios, levando em consideração a prioridade para os servidores acima de 60 anos e portadores de doenças graves.

• DA CONTRIBUIÇÃO / SSPREV:

- Redução da contribuição previdenciária dos servidores ativos, de 14% para 11%, e aumento do repasse patronal, de 17% para 22%, ao SSPrev; que se tenha maior punição aos ex-conselheiros do Faps que causaram danos ao fundo de previdência; que a presidência do São Sebastião Prev ocorra por meio de eleição e não por indicação do Prefeito; que se tenha urgentemente concurso para procurador do SSPrev; que não ocorra nenhuma retirada de direitos e/ou prejuízo financeiro quando aplicada a lei municipal de previdência complementar.

CAMPANHA SOCIOECONÔMICA 2026:

- PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS – Elaboração e implantação do Plano de Cargo, Carreira e Salários para toda a categoria, e que a elaboração do Projeto de Lei tenha a participação dos servidores por meio desta entidade sindical.
- ESTRUTURAÇÃO AMPLA DA SEGURANÇA NO TRABALHO E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES;
- CIPA: que seja devidamente empossada, que a Prefeitura garanta e ofereça estrutura para que se reúna com frequência e possa fiscalizar os locais de trabalho, com garantia de curso de capacitação; que tenha um disk-denúncia amplamente divulgado nos locais de trabalho;
- CONTINUIDADE DA REESTRUTURAÇÃO DA U.S.O. COM PRÉDIO PRÓPRIO E QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA CATEGORIA – Solicitamos, especialmente neste ponto, o diálogo entre a administração e este órgão classista, visando que tal reestruturação atenda aos propósitos de uma Unidade de Saúde Ocupacional. Entre outras funções, a Unidade de Saúde Ocupacional deve ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive com campanhas, influenciando diretamente na manutenção da saúde do trabalhador, não se tratando de um órgão apenas para perícias médicas;
- EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E EPI'S – Melhores condições do mobiliário e de trabalho, materiais e estrutura adequados e seguros, bem como equipamentos de proteção individual, identificação e uniformes em quantidade suficiente para todos os servidores;
- Fim das terceirizações;
- Isonomia de direitos entre os trabalhadores estatutários, celetistas e terceirizados que exercem a mesma função na prefeitura;
- ABERTURA URGENTE DE CONCURSO PÚBLICO PARA AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS;
- FIM DO ASSÉDIO MORAL e perseguições contra a categoria.

• DAS REIVINDICAÇÕES DE CATEGORIAS ESPECÍFICAS:

- PISO FEDERAL ACE'S E ACS'S – CORRETA ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS ACE'S E ACS'S, PARA QUE NÃO SE TENHA PREJUÍZOS FINANCEIROS DIANTE DAS PROGRESSÕES E DIREITOS JÁ ADQUIRIDOS; Que seja criada uma referência específica para estas categorias, como ocorrido no município de Ilhabela e outras cidades da região.
- Redução da jornada de trabalho dos profissionais de saúde para 30 horas semanais sem redução de salários.
- Que a minuta do ESTATUTO DO MAGISTÉRIO que será enviada para a Câmara para a aprovação contemple todas as propostas de adequação já encaminhadas pelo Sindserv após estudo feito junto aos servidores;
- Que não ocorra a superlotação das salas de aula, que impactam diretamente no ensino dos alunos e na saúde física e mental dos professores, garantindo que cada sala de aula tenha, no máximo, 25 alunos;
- Que se considere a insalubridade das salas de aula e que os profissionais da educação que estão nestes espaços tenham direito ao adicional de insalubridade;
- Retorno do direito a falta abonada para os professores contratados. Bem como que a falta abonada "natalícia" seja incluída como 6ª abonada, independentemente de ser aniversário do servidor;
- Que a carga suplementar de aulas tenha o mesmo valor pago pelas aulas da jornada básica docente e que haja incorporação dessas aulas na aposentadoria.
- Adequação do município a nova legislação em relação aos direitos dos profissionais de educação infantil;

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

"todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e de expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."

Diante do exposto acima, uma vez que a revisão geral anual dos servidores precisa ser realizada até 1º de maio de 2026, conforme determinado na Lei 146/2011, solicitamos o agendamento urgente de reunião com V. Exª até 10 de março de 2026, para que a administração municipal apresente uma resposta à Pauta ora protocolada e inicie o diálogo com este órgão representativo dos servidores.

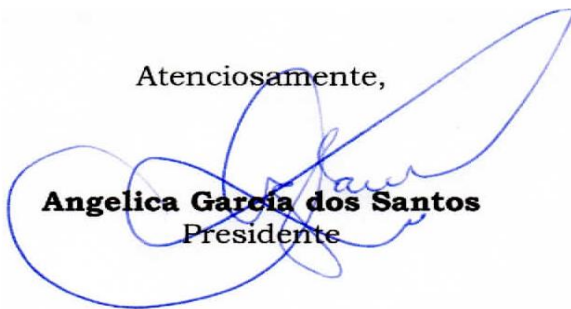
Informamos ainda que a categoria deliberou uma agenda da Campanha Salarial 2026 e, uma vez que em JANEIRO protocolamos pedido de reunião e até o momento não obtivemos resposta, ficou aprovado que: Se não ocorrer nenhuma resposta da Prefeitura ao Sindserv e reunião para tratar sobre a Pauta de Reivindicações, será realizada nova assembleia dia 17 de março de 2026, na sede central, com segunda chamada às 19h, para deliberar as próximas ações da categoria dentro da Campanha Salarial 2026.

Certos da compreensão e compromisso do Exmo. Senhor Prefeito para que atenda às reivindicações da categoria para manter o bom relacionamento e diálogo com este órgão de classe.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para qualquer discussão referente a pauta ora protocolada, deixando o e-mail diretoria@sindserv.com e o WhatsApp (12) 98121.2967 (Angélica Garcia) como meio de comunicação, caso haja necessidade.

Desde já apresentamos nossos sinceros agradecimentos, na oportunidade nos colocamos à disposição, reiteramos nossos cordiais saudações sindicais.

Atenciosamente,



Angelica Garcia dos Santos
Presidente

Exmo. Sr. **Reinaldo Alves Moreira Filho**
Prefeito Municipal de São Sebastião.
C/C Secretário de Administração
C/C Secretário da Fazenda
AGS



Protocolo 2.940/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO/SP

Situação em 02/03/2026 13:57: Novo | Código nº 486.417.724.706.161.911

Sindicato dos Servidores Públicos Munic de S
Sebastiao

Para

GAB-PROT. - Divi...

SECAD-ADM-CHEFIA-PROT - Chefia da Divisão de Protocolo

Central, GAB-PROT. - Divisão de Protocolo do Gabinete do Prefeito

Em 02/03/2026 às 13:56

OFÍCIO

Requerimento Padrão

Nome/Razão Social*: sindicato dos servidores Publico municipais de sao sebastiao

CPF/CNPJ*: CNPJ

CNPJ*: 50.322.130/0001-19